n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 245/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA Servidora, ALESSANDRA HONORATA DOS SANTOS ROCHA na matrícula nº17.679/23601 pelo período de 120 dias, com início em 14/04/2025 a 11/08/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000388/2025-75. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 246/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA Servidora, FABRÍCIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA na matrícula nº17.672/12.021 pelo período de 30 dias, com início em 28/04/2025 a 28/05/2025. Conforme processo administrativo n°1971/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 247/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ao Servidor, DIEGO SEBASTIÃO MEDINA PINTO na matrícula nº23.798 pelo período de 30 dias, com início em 20/03/2025 a 18/04/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000759/2025-19. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 248/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, ALINE TORRES DE ABREU COUTINHO na matrícula nº45.121 pelo período de 180 dias, com início em 14/04/2025 a 10/10/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000989/2025-88. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 249/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, FERNANDA EVORA FERNANDES SILVA COUTO DOS SANTOS na matrícula nº51.499 pelo período de 180 dias, com início em 07/03/2025 a 02/09/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000713/2025-08. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 250/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, DELCIO PEREIRA DA COSTA ARAÚJO na matrícula nº25.808 pelo período de 90 dias, com início em 16/04/2025 a 14/07/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000085/2024-71. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 250/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, DELCIO PEREIRA DA COSTA ARAÚJO na matrícula nº25.808 pelo período de 90 dias, com início em 16/04/2025 a 14/07/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000085/2024-71. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

Resolução:

Resolução SEMGOV Nº 011/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Jackeline Langer Guimarães, ocupante de cargo público, mat. nº 18.347, CPF nº xxxxxx.967-09, para exercer a função de FISCAL do Processo nº 0010.000020/2025-28 (Autorização de Contratação Direta), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Edileuda Ferreira Vitoriano, ocupante de cargo público, mat. nº 44.775 , CPF nº xxxxxx.147-98, para exercer a função de fiscal substituto.
Art. 2º - Designar também o servidor Rafael de Souza Vieira de Moraes, ocupante de cargo público, mat. nº 44.770, CPF nº xxxxxx.547-08, para exercer a função de GESTOR do Processo nº 0010.000020/2025-28 (Autorização de Contratação Direta) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.
Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025. Itaboraí, 08 de maio de 2025. Diogo Cabral de Andrade - Secretário Municipal de Governo - Matrícula 57.353

Contrato:

Contrato SEMFAT Nº. 49/2025. Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, Roberto Ataíde Santiago Fontes como contratante, e a Ban Car de Iguaçu Veiculos Ltda, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES como contratada, para a "locação de veículos". Pregão Eletrônico SRP Nº 90037/24-FMS, processo administrativo nº 1167/2023. Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos", Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R$ 113.899,92 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).Prazo - O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com base art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Itaboraí, 07 de maio de 2025. Município de Itaboraí Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - contratante; Ban Car de Iguaçu Veiculos Ltda - Luiz Carlos de Moraes - Sócio Administrador - contratada.

Contrato SEMAD Nº. 33/2025 . Processo SEI nº. 0004.000766/2024 – 45. Vigência – Início 07/04/2025 – Término: 06/04/2026. Valor: Sem Ônus. Contratada: BANCO DIGIO S.A. neste ato, devidamente representado por Marcelo Scarpa Rezende Leite e André Gonçalves da Silva Fonseca, doravante denominado consignatária. Contratante: O Município De Itaboraí, CNPJ sob o nº. 28.741.080/0001-55 doravante denominadaconsignante neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Heitor Carvalhar Baldow. Termo de contrato para concessão, aos servidores públicos ativos da administração direta, de melhores condições em empréstimos,financiamentos, cartão de credito,serviços e produtos financeiros medianteconsignação em folha de pagamento. DO OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO para oferecer empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, consignados em folha de pagamento aos servidores públicos ativos da administração direta da CONSIGNANTE, cuja soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do salário, do provento ou da pensão do Consignado, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para pagamento de cartão de crédito e 30% (trinta por cento) para as demais consignações, como previsão no Art. 3º, I, Lei Municipal n.° 2965/2022; Para fins de cômputo da base de cálculo da margem consignável será utilizado o valor líquido do somatório dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, deduzidos os descontos obrigatórios; os impostos por decisão judicial; e ainda as consignações facultativas já averbadas, Art. 3º, II, Lei Municipal n.° 2965/2022. A CONSIGNATÁRIA não será, em qualquer caso, detentor deexclusividade na prestação dos serviços de que trata o presente Instrumento. (art. 8º Lei Municipal nº 2965/2022). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, entrando em vigorna data da sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 48 (quarenta e oito) meses. Itaboraí, 07 de abril de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350; Marcelo Scarpa Rezende Leite - Banco Digio S.A.; André Gonçalves da Silva Fonseca - Banco Digio S.A. CNPJ: 27.098.060/0001-45

Contrato SEMAD Nº. 34/2025. Processo SEI nº. 0004.000293/2024 – 71. Vigência – Início 07/04/2025 – Término: 06/04/2026. Valor: Sem Ônus. Contratada: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. neste ato, devidamente representado por Roberto Arduini Gomes Teixeira e Sven Stefan Padre Kuhn doravante denominado CONSIGNATÁRIA. Contratante: O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, doravante denominada CONSIGNANTE neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Heitor Carvalhar Baldow, termo de contrato para conces-